



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)****MEDICAMENTOS INDISPONÍVEIS POR PROBLEMAS RELACIONADOS À PRODUÇÃO FARMACÊUTICA,  
FORNECEDOR OU A DIFICULDADES NA AQUISIÇÃO****COMPETÊNCIA MUNICIPAL - 2026**

Atualizado em 19/05/2026

<b>NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS 2026 ATÉ A PRESENTE DATA</b>	<b>NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS EM 2025 ATÉ A PRESENTE DATA</b>
<b>568.140</b>	<b>545.656</b>
<b>NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS DURANTE 2025</b>	<b>NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS DURANTE 2024</b>
<b>1.517.421</b>	<b>1.355.632</b>
<b>NÚMERO DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS 2026 ATÉ A PRESENTE DATA**</b>	
<b>1.463.944</b>	
<b>ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS</b>	
<b>90,7%</b>	
<b>NÚMERO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL</b>	
<b>280</b>	

\*PERÍODO 01/01/2026 a 18/05/2026

\*\*As informações sobre o índice de abastecimento de medicamentos está relacionada diretamente ao município. Portanto, deve ser comparada com a série histórica municipal.

**MEDICAMENTOS INDISPONÍVEIS QUE COMPÕEM O ELENCO BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE  
DISTRIBUIÇÃO AO PACIENTE**

<b>Nº</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBS</b>
1	Aciclovir 200 mg comprimido	AF 582/2026 em fase de faturamento pelo fornecedor.	Algumas US com estoque
2.	Amiodarona 200mg comprimido	AF 707/2026 emitida em 17.04 SERP Fornecedor no prazo de entrega. Carta da Indústria com indisponibilidade da matéria prima.	Algumas US com estoque
3.	Bupropiona 150mg cp	AF 674/2026 emitida em 14.04. SERP Fornecedor realizou entrega parcial.	Algumas US com estoque
4.	Citalopram 20 mg comprimido	AF 732/2026 - Previsão para 30.05	Várias US com estoque
5.	Clomipramina 25 mg comprimido	AF 748/2026 emitida em 28.04. SERP Em fase de faturamento pelo fornecedor.	Algumas US com estoque
6.	Dipirona 500 mg comprimido	AF 547/2026 - Entrega parcial. Previsão para 10.06	Várias US com estoque



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

7.	Espironolactona 25 mg comprimido	AF 306/2026 emitida em 03/02. SERP Fornecedor realizando entregas parciais. Previsão para 12.06.	Poucas US com estoque.
8.	Fenitoína 100mg comprimido	AF 505/2026 emitida em 04.03. SERP Fornecedor notificado. Fornecedor realizando entregas parciais. Previsão até 19/06.	Poucas US com estoque. Carta do fabricante em anexo.
9.	Gliclazida 30 mg comprimido	AF 201 e 622/2026. SERP. Fornecedor notificado. Realizando entregas parciais. Previsão de normalização para 31.05.	Poucas US com estoque.
10.	Levodopa + Benserazida 100+25mg comprimido dispersível	AF 301/2026 emitida em 02.02 - SERP - ata vence 12/05. Fornecedor notificado. Processo aquisição 113.135/2025	Algumas US com estoque. Documento em anexo. Disponível na apresentação comprimido birranhurado
11.	Levodopa + Benserazida 100+25 Cápsula de Ação Prolongada	AF 301/2026 emitida em 02.02 - SERP - ata vence 12/05. Fornecedor notificado. Processo aquisição 113.135/2025	Algumas US com estoque. Documento em anexo. Disponível na apresentação comprimido birranhurado
12.	Levodopa + Benserazida 200+50 Comprimido Bissulcado	AF 301/2026 emitida em 02.02 - SERP - ata vence 12/05. Fornecedor notificado. Processo aquisição 113.135/2025	Algumas US com estoque. Documento em anexo. Disponível na apresentação comprimido birranhurado
13.	Metoclopramida 10mg comprimido	AF 684/2026 emitida em 14.04 SERP Previsão até 25.05	Algumas US com estoque. Opção Bromoprida gotas
14.	Neomicina + Bacitracina Pomada	AF 298/2026 emitida em 02.02. SERP Previsão de entrega prorrogada pelo fornecedor para 12/06.	Algumas US com estoque. Carta do fornecedor em anexo.
15.	Omeprazol 20mg cápsula	AF 855/2026 emitida em 13.05. Previsão para 25.05.	Zerado nas US.
16.	Periciazina 40mg/mL (4%) Solução Oral	AF 701/2026 emitida em 16.04. PMS Previsão para 22.05.	Medicamento com dificuldades de produção na indústria. Documento anexo.
17.	Prednisona 20mg comprimido	AF 850/2026 emitida em 14.05. Fornecedor no prazo de entrega.	Poucas US com estoque.

**LICITAÇÃO EM ANDAMENTO**

18.	Aesculus Hipocastanum (Castanha da Índia)	Nova aquisição Nº 36.094/2026 Ata CAF	-
19.	Albendazol suspensão	Processo de aquisição nº 95.760/2025. Processo encaminhado para fazer ARP.	Algumas US com estoque
20.	Carbamazepina 2% Suspensão Oral	Processo de execução de parcela 42.721/2026 - empenhado	Várias US com estoque
21.	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 500mg + 400mg	Processo de aquisição nº 1302/2026 em fase de análise	Zerado nas US.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

		técnica. Processo encaminhado para fazer ARP.	
22.	Cefalexina suspensão oral	Processo de execução de parcela 42.700/2026 - empenhado	Poucas US com estoque
23.	Hidróxido de Alumínio associado a Magnésio - Frasco 100mL	Processo de aquisição nº 95.760/2025 Processo encaminhado para fazer ARP.	Poucas US com estoque
24.	Hioscina 10mg/mL Gotas	Processo de aquisição nº 109.729/2025 Processo encaminhado para fazer ARP.	Poucas US com estoque
25.	Prednisona 5mg comprimido	Processo de execução de parcela será aberto segunda	Várias US com estoque
26.	Trazodona 50 mg comprimido	Processo de aquisição nº 15152/2026 - parecer minuta de edital	Poucas US com estoque

**ATENÇÃO:** Os medicamentos constantes nessa lista ainda podem estar disponíveis em alguns serviços da rede municipal. Para maiores informações, procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

\*\*\* As Alternativas Terapêuticas dependem da avaliação do profissional que está realizando o atendimento ao paciente.

**AF - Autorização do Fornecimento** - Autoriza o fornecedor realizar a entrega em nosso almoxarifado.

**INSUMOS DIABETES**

	<b>INSUMO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBS</b>
1.	Seringa de Insulina 50UI	Autorização de fornecimento emitida. Troca de marca autorizada. Previsão de entrega até 30/04.	Problema na produção.
2.	Seringa de Insulina 100UI	Processo de adesão de ata em andamento.	-

Pedido nº 203/26

Licitação:28781

Carta nº DP232/2026

Ordem SAP:8593658

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda –Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, VEM perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos razões de fato e direito que se apresenta:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens em sua totalidade nos termos e prazos contratados.

A Contratada esclarece que a delonga para concluir com o fornecimento do fármaco, se funda e razão da empresa utilizar na fabricação do respectivo medicamento, matéria-prima de origem im-portada, e apesar de utilizar de todos os recursos possíveis, para que não ocorra faltas, ainda assim depende de seus fornecedores e do processo de importação. Após a liberação da matéria prima, esta passa por um processo de análises que preconiza a RDC 33 da ANVISA, a qual prevê que as indústrias farmacêuticas devem observar e seguir as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, devendo cumprir suas diretrizes em todas as operações envolvidas na fabricação dos produtos, garantindo a qualidade dos medicamentos fabricados de acordo com o uso pretendido e requerido pelo registro. O cumprimento desses requisitos garante a obtenção de produtos confiáveis, seguros e eficazes, através dos estudos e testes. Todos os testes devem ser minuciosamente realizados para que os insumos possam ser liberados para a produção do medicamento.

Em face do exposto, estando a empresa voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer com base no artigo 6, inciso XVII da Lei de Licitações 14.133/2021, seja aceito o presente pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme datas de faturamento e entrega descritas abaixo

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, manifestamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição em caso de quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Código	Descrição	Pregão	Quantidade	Previsão de Faturamento	Previsão de Entrega
14280	ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	604/2025	11.000	29/05/2026	12/06/2026

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

GISELI  
BASSANI DOS  
SANTOS:9816  
7472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI  
DOS SANTOS:98167472000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
34173682000318, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=  
GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.27 13:26:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Representante Legal  
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

AO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

**Ref.: Solicitação de Prorrogação de Entrega**

**Pregão Eletrônico nº PE105/2025**

**Autorização de Fornecimento nº 602/2026**

**Prezados,**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, com inscrição estadual nº 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, à Vossa Senhoria, apresentar e requerer ao final o quanto segue:

O Cristália, Complexo Industrial Farmoquímico e de Biotecnologia, com 5.300 colaboradores, preza pelos investimentos em desenvolvimento de profissionais, aquisição de equipamentos e construção de novas unidades de pesquisa e produção, sendo, hoje, um Complexo focado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Atualmente, seu portfólio farmoquímico apresenta dezenas de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), sendo produtor de 53% dos princípios ativos dos produtos comercializados e responsável por exportar princípios ativos e produtos acabados para mais de 30 países. Em contraposição, o Brasil, hoje, limita-se a produzir internamente apenas 10% dos IFAs, importando 90% do que utiliza.

Tendo como missão colaborar para a melhoria das condições de tratamento de saúde da população, inovando, desenvolvendo, produzindo, comercializando e proporcionando acesso a produtos com qualidade e preço justo; e como visão ser uma empresa referência, com propósitos e valores que contribuam de forma ampla e inovadora para o desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem um viver mais saudável e longo aos seres humanos, seus valores são a inovação, o respeito, a qualidade e a excelência com simplicidade.

Esta breve apresentação tem por objetivo demonstrar que o Cristália é uma sociedade empresária cuja atividade finalística é o setor de saúde e que vem pautando a sua atuação a partir da incessante busca por inovação tecnológica – concorrendo com multinacionais de grande porte e abastecendo o mercado interno a custos bem inferiores – e responsabilidade social, atuando pautada por valores e princípios que comprovam a sua retidão na condução dos seus negócios desde a sua criação.

Nesta qualidade, busca o Cristália sempre cumprir com as suas respectivas obrigações, evitando o desabastecimento de órgãos públicos, já que o laboratório é plenamente ciente da função social que exerce, agindo sempre em estrito cumprimento da legalidade.

No caso em exame, ocorreram interferências de fatores externos, que afetaram a cadeia produtiva do Cristália, o que levou à readequação das etapas de produção dos medicamentos, uma vez que o laboratório preza pela segurança e confiabilidade dele esperadas.

O Cristália ficou de mãos atadas quanto à entrega do medicamento mencionado, pois circunstâncias imprevisíveis, diretamente ligadas à atuação de terceiros, a impediu de cumprir com suas obrigações no prazo ajustado.

Diante dos fatos narrados esta sociedade empresária requer a prorrogação da entrega do(s) item(s):

Descrição do Item	Princípio Ativo	Prorrogação para:
Fenital Oral 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Fenitoína	29/06/2026

Nada mais havendo para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário e ficando no aguardo do deferimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ALESSANDRO ROTOLI  
CAMARGO:2468421582  
2

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO ROTOLI  
CAMARGO:24684215822  
Dados: 2026.04.13 11:32:34 -03'00'

Alessandro Rotoli Camargo

Diretor Adjunto - Hospitalar/ Representante Legal

RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)

CPF nº 246.842.158-22



GERENCIA FARMACIA &lt;gerencia.farmacia@serra.es.gov.br&gt;

---

**OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DE INSATISFAÇÃO Nº 177/2026 LEVODOPAS**

---

**Romulo Ferreira dos Santos** <roferreira@fpm.com.br>  
Para: GERENCIA FARMACIA <gerencia.farmacia@serra.es.gov.br>

27 de março de 2026 às 10:28

Olá Milena, bom dia!

Infelizmente estamos enfrentando problemas com esse fornecedor no qual já está em processo para ser excluído do nosso cadastro de fornecedores.

Sugiro a vocês tomarem todas as medidas cabíveis junto ao mesmo.

No que depender do fornecimento dos itens nós estamos á disposição para lhes ajudar no que for possível.

Fico á disposição,

**Romulo Santos**

Consultor de Acesso RJ/ES

**(21) 96521-3321**



[Av. José Silva de Azevedo Neto, 200](#)

Condomínio O2 - Bloco I - 1o Andar

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-056

**De:** GERENCIA FARMACIA <[gerencia.farmacia@serra.es.gov.br](mailto:gerencia.farmacia@serra.es.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 25 de março de 2026 07:49

**Para:** Romulo Ferreira dos Santos <[roferreira@fqm.com.br](mailto:roferreira@fqm.com.br)>

**Assunto:** Fwd: OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DE INSATISFAÇÃO Nº 177/2026 LEVODOPAS

Geralmente, você não recebe emails de [gerencia.farmacia@serra.es.gov.br](mailto:gerencia.farmacia@serra.es.gov.br). Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido nº298/26

Licitação:27348

Carta nº DP274/2026

Ordem SAP:8601007

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda –Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, VEM perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos razões de fato e direito que se apresenta:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens em sua totalidade nos termos e prazos contratados.

A Contratada esclarece que a delonga para concluir com o fornecimento do fármaco, se funda e razão da empresa utilizar na fabricação do respectivo medicamento, matéria-prima de origem im-portada, e apesar de utilizar de todos os recursos possíveis, para que não ocorra faltas, ainda assim depende de seus fornecedores e do processo de importação. Após a liberação da matéria prima, esta passa por um processo de análises que preconiza a RDC 33 da ANVISA, a qual prevê que as indústrias farmacêuticas devem observar e seguir as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, devendo cumprir suas diretrizes em todas as operações envolvidas na fabricação dos produtos, garantindo a qualidade dos medicamentos fabricados de acordo com o uso pretendido e requerido pelo registro. O cumprimento desses requisitos garante a obtenção de produtos confiáveis, seguros e eficazes, através dos estudos e testes. Todos os testes devem ser minuciosamente realizados para que os insumos possam ser liberados para a produção do medicamento.

Em face do exposto, estando a empresa voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer com base no artigo 6, inciso XVII da Lei de Licitações 14.133/2021, seja aceito o presente pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme datas de faturamento e entrega descritas abaixo

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, manifestamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição em caso de quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Código	Descrição	Pregão	Quantidade	Previsão de Faturamento	Previsão de Entrega
267	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	135/2024	6.000	04/05/2026	19/05/2026

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

**GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000**  
Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000  
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.27 13:27:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Representante Legal  
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda



São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Caro(a) Sr.(a),

Gostaríamos de informar sobre a aquisição global das marcas listadas abaixo, anteriormente pertencentes à **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.**, pela **Neuraxpharm**.

Informamos que as operações foram devidamente aprovadas pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme decisões tornadas públicas em 16/08/2022 e 01/09/2022.

Essa movimentação está alinhada à nossa estratégia de simplificação de portfólio para maior foco e eficiência das nossas operações.

Informamos também que as operações se tornarão efetivas em **01/03/2025** em relação às seguintes SKUs:

Produtos	EAN
AMPLICTIL 100MG 2X10 CPRREV (C1)	7896070600126
AMPLICTIL 25MG 1X20 CPRREV (C1)	7896070600034
AMPLICTIL GTS 4% 20ML (C1)	7896070600201
EQUILID 200 MG 20 COMP. (C1)	7891058030124
EQUILID 50 MG 20 CAPS (C1)	7891058030216
NEOZINE 100MG 20 CPR. (C1)	7896070601574
NEOZINE 25MG 20 CPR.(C1)	7896070601062
NEOZINE GOTAS 4% 20ML (C1)	7896070601055
NEULEPTIL 10MG 20 COMPR. (C1)	7896070601543
NEULEPTIL GTS 4% 20ML (C1)	7896070601260
NEULEPTIL PED GT 20ML (C1)	7896070601697

Para facilitar o processo de transferência, gostaríamos de informar que:

- A **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda** receberá pedidos com os produtos acima relacionados até no máximo dia **21/02/2025** e a última data de faturamento dar-se-á em **26/02/2025**.

- Após a data da efetivação da operação – **01/03/2025**, novos pedidos já deverão ser endereçados para o serviço de *Customer Care* da **NEURAXPHARM BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Adicionalmente, pedimos gentilmente que tenha em consideração:

- Após a efetivação das operações, a **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda** não aceitará quaisquer pedidos referentes as marcas acima relacionadas;

- Para a gestão de potenciais devoluções, gostaríamos de informar que:

- A Sanofi Medley Farmacêutica Ltda será responsável, pelos produtos faturados por ela até o dia 26/02/2025, no que tange os produtos das marcas acima mencionadas;



- Para faturamentos realizados após a efetivação da operação, qualquer potencial devolução deverá ser endereçada exclusivamente à **NEURAXPHARM BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
- As devoluções serão geridas pelas empresas conforme suas respectivas políticas.

Após a implementação das transferências, recomendamos entrar em contato com a **NEURAXPHARM BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.** para discutir os detalhes de relacionamentos comerciais futuros, através dos contatos abaixo:

**GERSON GABRIEL – HEAD COMMERCIAL**  
**(11) 9 9939 8438**

A **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** gostaria de lhe agradecer por toda colaboração ao longo dos últimos anos com a marcas descritas.

Renovamos o nosso compromisso em dar continuidade à nossa parceria de forma a continuar a ser um parceiro inovador no futuro.

Atenciosamente,



---

Fernando Sampaio

Diretor Geral Pharma & Country Lead Brasil  
Sanofi Medley Indústria Farmacêutica Ltda.